Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Quarta-feira, 05 de agosto de 2020
Ano II | Edição nº 202
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 608/2020 – Tomada de Preço nº 04/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE REFORMA PARA REALIZAR MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA – SP. Vencedora: K R D C CONSTRUCOES ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.199.032/0001/26. Data da Assinatura: 30/07/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 68/2020

Processo nº 608/2020 – Tomada de Preço nº 04/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE REFORMA PARA REALIZAR MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA – SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: K R D C CONSTRUCOES ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.199.032/0001/26. Valor: R$ 48.875,86. Data da assinatura: 30/07/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADITIVO N° 03

Processo: n° 1.341/2017 – Convite nº. 04/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA JURÍDICA OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE NATUREZA SINGULAR, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, E TAMBÉM JUNTO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Empresa contratada: GENOVA & CASTILHO ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob nº 07.889.118/0001-61. Valor Global: R$ 72.000,00 - Prorrogação. Data da assinatura: 31/07/2020. José Roberto Cirino – Prefeito Municipal.





Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A3P

Ofício Gab. Nº 088/2020

Assunto: Comunicado Declaração ITR 2020

Informamos aos proprietários rurais, contabilistas, entidades de classe demais interessados que o Valor de referência da Terra Nua por Hectare (VTN/Há) de imóveis rurais localizados no Município de Cruzália/SP para fins de informação à receita Federal do Brasil, objetivando a cobrança e fiscalização do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR).

Considerando o Convênio celebrado entre o Município de Cruzália/SP e a União Federal, por meio da RECEITA FEDERAL DO BRASL (RFB), por meio do qual a municipalidade é obrigada a informar à Superintendência da Receita Federal, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos pela RFB, os valores de referência da terra nua por hectare (VTN/há), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB;

Considerando o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, que disciplina as informações sobre Valor da Terra Nua- VTN, para fins de apuração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural, a serem fornecidos pelos Municípios e pelo DF à secretaria da Receita Federal do Brasil;

E, considerando o Valor da Terra Nua – VTN apurado para a região deste Município;

O valor de referência da terra nua por hectare (VTN/há) a ser utilizado na declaração do Imposto Territorial Rural (DITR) para o exercício de 2020 dos imóveis rurais localizados no Município de Cruzália/SP, apurado para fins de informação à Receita Federal do Brasil (RFB), objetivando a cobrança e fiscalização do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural- ITR obedecerá conforme a Tabela:

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2019	R$ 31.666,67	R$ 27.850,00	R$ 25.000,00	R$ 22.833,33	R$ 17.333,33	R$ 16.666,67

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA DA METODOLOGIA

I – **Lavoura Aptidão Boa ou Cultura de Primeira** – Potencialmente apta para culturas anuais, perenes e outros usos, que suporta manejo intensivo de práticas culturais, preparo de solo, etc. É terra de produtividade média e alta, mecanizável, plana ou ligeiramente declivosa e o solo é profundo e bem drenado - Valor da Terra Nua "VTN" por hectare é de **R$ 31.666,67 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos por hectare);**

II – **Lavoura Aptidão Regular ou Cultura de Segunda** – Apresenta limitações bem mais sérias do que as terras de cultura de primeira. Pode apresentar problemas de

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B80C-B1CE-EBF2-921E

mecanização, devido a declividade. Porém o solo é profundo, bem drenado, de boa fertilidade, necessitando, às vezes de algum corretivo - Valor da Terra Nua "VTN" por hectare é de **R$ 27.850,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais por hectare);**

III – **Lavoura Aptidão Restrita ou Reflorestamento** – Terra imprópria para culturas perenes e pastagens, mas potencialmente apta para silvicultura e vida silvestre, cuja topografia pode variar de plana a bastante acidentada, podendo apresentar fertilidade muito baixa – Valor da Terra Nua "VTN" por hectare é de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais por hectare);**

IV – **Pastagem Plantada ou Pastagem** – Terra imprópria para cultura, mas potencialmente apta para pastagem e silvicultura. É terra de baixa fertilidade, plana ou acidentada, com exigências, quanto as práticas de conservação e manejo, de simples a moderado, considerando o uso indicado - Valor da Terra Nua "VTN" por hectare é de **R$ 22.833,33 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos por hectare);**

V – **Silvicultura e Pastagem Natural ou Campo** – Terra com vegetação natural, primária ou não, com possibilidade restrita de uso para pastagem ou silvicultura, cujo melhor uso é para abrigo da flora e da fauna – Valor da Terra Nua "VTN" por hectare é de **R$ 17.333,33 (dezessete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos por hectare);**

VI – **Preservação da Fauna ou Flora** – Terra inaproveitável ou com restrição ambiental terras com restrições físicas, sociais, ambientais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável e, por isso, são indicadas para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários. Valor da Terra Nua "VTN" por hectare é de **R$ 16.666,67 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos por hectare);**

Atenciosamente,

Cruzália/SP, 04 de agosto de 2020

_____
FABRICIO CRUZ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B80C-B1CE-EBF2-921E



NÃO FIQUE NO ESCURO

A luz da sua rua queimou?

COMUNIQUE

Ouvidoria

www.cruzalia.sp.gov.br



